



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1520/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Pablo Lemos Berned – Siape 1913289 (presidente – coordenador do curso);
- II – Ana Cecília Teixeira Gonçalves – Siape 1803879;
- III – Ana Cláudia Porto – Siape 1343981;
- IV – Demétrio Alves Paz – Siape 1334435;
- V – Francieli Matzembacher Pintom – Siape 1772075;
- VI – Neiva Maria Graziadei Fernandes – Siape 1323424;
- VII – Ana Beatriz Ferreira Dias – Siape 1836213;
- VIII – Roberta Kolling Escalante – Siape 1708678;
- IX – Andréia Inês Hanel Cerezoli – Siape 2047392;
- X – Cleuza Pelá – Siape 2036540;
- XI – Geni Vanderléia Moura da Costa – Siape 1916783;
- XII – Paulo Cesar Neves Barboza – Siape 1864735;
- XIII – Angelise Fagundes da Silva – Siape 2055968.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 852/GR/UFFS/2013, publicada em 1º de julho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br